



MINISTÉRIO DO TURISMO

CONCORRÊNCIA Nº 90002/2024

Processo nº 72031.007447/2023-58

ATA DA QUARTA SESSÃO PÚBLICA

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta e três minutos, a Comissão Especial de Contratação, designada por intermédio da Portaria SAD/MTur nº 53, de 10 de julho de 2024, alterada pela Portaria SAD/MTur nº 97, de 4 de novembro de 2024, reuniu-se em sessão pública, no auditório Térreo do Bloco U da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, para o recebimento dos invólucros nº 5, contendo os documentos de habilitação referentes à Concorrência nº 90004/2024, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propagandas, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse.

Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão Especial apresentou orientações gerais sobre os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública, conforme previsto no Edital.

Compareceram à sessão os representantes das licitantes DEBRITO BRASIL COMUNICACAO LTDA, MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA e AGENCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA, classificadas no julgamento final das Propostas Técnicas, e demais presentes, conforme lista de presença anexa a esta ata.

Inicialmente, procedeu-se à verificação das condições de participação das licitantes, conforme disposto no item 4 do Edital, não sendo constatado descumprimento.

Ato contínuo, a Presidente da Comissão solicitou aos representantes das licitantes, respeitada a ordem de classificação, que procedessem à entrega dos Invólucros nº 5. Na sequência, foram convocados os representantes das licitantes para procederem à verificação e rubrica dos documentos constantes dos referidos invólucros. Ficou deliberado que os representantes das licitantes DEBRITO e MENE E PORTELLA assinariam os documentos, e acordou-se que a rubrica seria aposta apenas na primeira e na última folha dos documentos de habilitação apresentados.

Após a análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes, constante dos Invólucros nº 5, verificou-se que todos os documentos atendem às exigências estabelecidas no Edital, conforme demonstrado no quadro-resumo anexo a esta Ata. Diante disso, concluiu-se pela habilitação de todas as empresas que apresentaram a documentação: DEBRITO BRASIL COMUNICACAO LTDA, MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA e AGENCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA.

Ressalva-se que foram confirmadas a regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 17.2.2 do Edital.

Na sequência, os documentos integrantes dos Invólucros nº 5 foram colocados à disposição dos representantes das licitantes para exame. Ressalta-se que não houve manifestação de interesse, por parte das licitantes presentes, em proceder à verificação da documentação.

Após dar conhecimento do resultado da fase de habilitação, a Presidente da Comissão Especial informou que o resultado da habilitação e o nome das licitantes vencedoras desta concorrência, será publicado na forma do item 20, abrindo-se prazo para interposição de recursos conforme disposto no item 19 do edital.

Perguntado aos presentes se haveria algo a ser declarado, não houve manifestação.

Nada mais havendo a registrar, às onze horas e trinta e quarenta e sete minutos, encerrou-se a sessão pública, lavrando-se a presente ata, que foi assinada pelos membros da Comissão e representantes das empresas licitantes presentes.



Marina Bittencourt de Oliveira Angarten

Presidente da Comissão Especial de Contratação



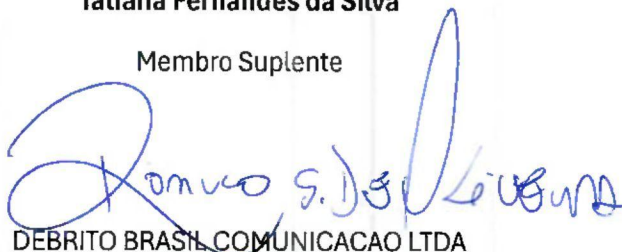
Ana Luiza de Gusmao Stawlarski

Membro



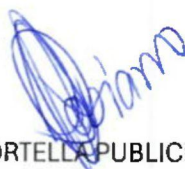
Tatiana Fernandes da Silva

Membro Suplente



DEBRITO BRASIL COMUNICACAO LTDA

Licitante



MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA

Licitante



AGENCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA

Licitante



MINISTÉRIO DO TURISMO
CONCORRÊNCIA Nº 90004/2024
PUBLICIDADE

LISTA DE PRESENÇA – QUARTA SESSÃO

DATA: 16/06/2025

NOME/REPRESENTANTE LEGAL	CPF	EMPRESA/ÓRGÃO/ENTIDADE	E-MAIL	ASSINATURA
Fabiano R. Costa	563.724.181-34	MENE PORTELA	fabiano.costa@meneportela.com.br	
Romulo S. de Sá	427.621.521-00	DEBRI TO BRASIL	Romulo.S.BRITO@DEBRI TO BRASIL.COM.BR	
Bubiana Terra Ianni	810104530-53	Agência Nacional de Propaganda	bubiana.terra@nacom.com.br	
Renata de B. S. Pinheiro	00133022700	Mene Portella	renata.sandhu@meneportella.com.br	
Márcus Lauritzen de Lucena Melo	047.370.691-16	Mene e Portella	—	

MINISTERIO DO TURISMO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA Nº 90004 /2024 - PUBLICIDADE

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO										
Item Edital	DEBRITO BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA		MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA		CALIA/Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA		PROPEG COMUNICAÇÃO S/A		AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA	
	Atende (Sim/Não/Não se Aplica)	Indicação da página	Atende (Sim/Não/Não se Aplica)	Indicação da página	Atende (Sim/Não/Não se Aplica)	Indicação da página	Atende (Sim/Não/Não se Aplica)	Indicação da página	Atende (Sim/Não/Não se Aplica)	Indicação da página
17.2.1. Habilitação Jurídica										
a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;	Sim	04-22	Sim	3-15	Não apresentou documentação de habilitação		Não apresentou documentação de habilitação		Sim	01-10
a1) os documentos mencionados na alínea "a" deverão estar acompanhados de suas alterações ou da respectiva consolidação, devendo constar, entre os objetivos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatível com o objeto desta concorrência;	Sim	09	Sim	06-07	-	-	-	-	Sim	04-05
b) inscrição do ato constitutivo em cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício;	Não se aplica	-	Não se aplica	-	-	-	-	-	Não se aplica	-
c) ato de autorização, quando se tratar de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;	Não se aplica	-	Não se aplica	-	-	-	-	-	Não se aplica	-
d) registro comercial, em caso de empresa individual.	Não se aplica	-	Não se aplica	-	-	-	-	-	Não se aplica	-
17.2.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista										
a) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);	Sim	24	Sim	17	-	-	-	-	Sim	11
b) a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	Sim	25	Sim	19-20	-	-	-	-	Sim	12
c) a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma do art. 68 da Lei nº 14.133/2021;	Sim	26-32; Consulta SICAF (sessão pública)	Sim	30 Consulta SICAF (sessão pública)	-	-	-	-	Sim	13-17 Consulta SICAF (sessão pública)
d) Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município em que estiver localizada a sede do licitante;	Sim	26-32; Consulta SICAF (sessão pública)	Sim	26-27 Consulta SICAF (sessão pública)	-	-	-	-	Sim	14-17 Consulta SICAF (sessão pública)
e) a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;	Sim	33; Consulta SICAF (sessão pública)	Sim	29 Consulta SICAF (sessão pública)	-	-	-	-	Sim	18 Consulta SICAF (sessão pública)
f) a regularidade perante a Justiça do Trabalho;	Sim	34; Consulta SICAF (sessão pública)	Sim	32 Consulta SICAF (sessão pública)	-	-	-	-	Sim	19 Consulta SICAF (sessão pública)
17.2.3. Qualificação Técnica:										
a) declaração(ões), expedida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que ateste(m) que a licitante prestou à(s) declarante(s) serviços compatíveis com os do objeto desta concorrência, representados, no mínimo, pelas atividades descritas no subitem 2.1 deste Edital;	Sim	36-53	Sim	34-56	-	-	-	-	Sim	20-27
b) certificado de qualificação técnica de funcionamento, emitido pelo Conselho Executivo das Normas-Padrão (CENP) ou por entidade equivalente legalmente reconhecida como fiscalizadora e certificadora das condições técnicas de agências de propaganda, conforme disposto no § 1º do art. 4º da Lei nº 12.232/2010;	Sim	54-55	Sim	58-59	-	-	-	-	Sim	28
b1) o certificado de qualificação técnica de funcionamento emitido para a matriz da agência valerá para a filial;	Sim	54-55	Sim	58-59	-	-	-	-	Sim	28
b2) o documento obtido no site do CENP ou da entidade equivalente terá sua validade verificada pela Comissão Especial de Contratação.	Sim	Consulta de validação do certificado realizada durante a sessão pública	Sim	Consulta de validação do certificado realizada durante a sessão pública	-	-	-	-	Sim	Consulta de validação do certificado realizada durante a sessão pública

17.2.4. Qualificação Econômico-financeira										
a) Certidão Negativa de falência e de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede fiscal da licitante, dentro do prazo de validade;	Sim	57-58	Sim	61	-	-	-	-	Sim	29; 31; 32
a1) caso não conste prazo de validade, será aceita a certidão emitida em até 90 (noventa) dias corridos, antes da data de apresentação dos Documentos de Habilitação;	Sim	57-58	Não se aplica	-	-	-	-	-	Sim	32
a2) no caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada distribuidor;	Não se aplica		Não se aplica	-	-	-	-	-	Não se aplica	42
b) balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, observada a exceção disposta no §6º do art. 69 da Lei nº 14.133, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação dos Documentos de Habilitação;	Sim	60-176	Sim	64-116	-	-	-	-	Sim	45-143
b1) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados pelo responsável legal da licitante e pelo responsável por sua elaboração, Contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no respectivo conselho de classe profissional;	Sim	60; 105; 107; 150	Sim		-	-	-	-	Sim	92; 142
b2) se necessária a atualização do balanço, com suas demonstrações contábeis, e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo responsável legal da licitante e pelo responsável por sua elaboração, Contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no respectivo conselho de classe profissional;	Não se aplica	-	Não se aplica	-	-	-	-	-	Não se aplica	-
b3) o balanço patrimonial deverá estar registrado ou na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o tipo de empresa da licitante e apresentado de acordo com os incisos I a III, ou autenticado por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, para as empresas que utilizem o sistema eletrônico de escrituração e que tenham seus documentos registrados na Junta Comercial, apresentado conforme inciso IV;	Sim		Sim	64-116	-	-	-	-	Não se aplica	-
I. sociedades empresariais em geral: registrado ou autenticado no órgão de Registro do Comércio da sede ou do domicílio da licitante, acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, conforme disposto no § 2º do art. 5º do Decreto-lei nº 486/1969;	Não se aplica	-	Não se aplica	64-65; 67;78 86; 89; 100; 105	-	-	-	-	Não se aplica	-
II. sociedades empresárias, especificamente no caso de sociedades anônimas regidas pela Lei nº 6.404/1976: registrado ou autenticado no órgão de Registro do Comércio da sede ou domicílio da licitante e publicado em Diário Oficial e em jornal de grande circulação ou cópia registrada ou autenticada no órgão competente de Registro do Comércio da sede ou domicílio da licitante;	Não se aplica	-	Não se aplica	-	-	-	-	-	Não se aplica	-
III. sociedades simples: registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede. Caso a sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresária, deverá sujeitar-se às normas fixadas para as sociedades empresárias, inclusive quanto ao registro no órgão competente de Registro do Comércio da sede ou domicílio da licitante;	Não se aplica	-	Não se aplica	-	-	-	-	-	Não se aplica	-
IV. para as empresas que escrituram por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, impressão dos seguintes arquivos gerados pelo referido sistema: a) termo de autenticação com a identificação do autenticador; b) balanço patrimonial e demonstrações contábeis; c) termo de abertura e encerramento; d) requerimento de autenticação de Livro Digital; e) recibo de entrega de Escrituração Contábil Digital.	Sim	a) 60; 107; b) 65- 84; 109-133 c) 61; 108 d) 62; 133 e) 60; 107	Não se aplica	-	-	-	-	-	Sim	a) 65; 113; b) 46-64; 96-112; c) 45; 95; d) 65; 113; e) 65; 113.
17.2.4.1. As sociedades constituídas no exercício em curso ou com menos de um ano de existência deverão apresentar balanço conforme abaixo discriminado, com a assinatura do sócio-gerente e do Contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no respectivo conselho de classe profissional e autenticado no órgão de Registro do Comércio da sede ou do domicílio da licitante: a) balanço de abertura, no caso de sociedades sem movimentação; b) balanço intermediário, no caso de sociedades com movimentação.	Não se aplica	-	Não se aplica	-	-	-	-	-	Não se aplica	-
17.2.4.2. A comprovação da boa situação financeira da licitante será feita por meio da avaliação, conforme o caso: a) do balanço referido na alínea "b" do subitem 17.2.4, cujos índices de Liquidez Geral (LG), de Solvência Geral (SG) e de Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas a seguir, terão de ser maiores que um (>1(um)): (...) b) do balanço referido no subitem 18.2.4.1, cujo Índice de Solvência, obtido conforme fórmula a seguir, terá de ser maior ou igual a um (> ou = 1(um)):(...)	Sim	157; 167	Sim	72; 94; 108	-	-	-	-	Sim	93; 119
17.2.4.3. Os índices de que tratam as alíneas "a" e "b" do subitem 17.2.4.2 serão calculados pela licitante e confirmados pelo responsável por sua contabilidade, Contador ou outro profissional equivalente, mediante sua assinatura e indicação de seu nome e registro no respectivo conselho de classe profissional.	Sim	157; 167 176	Sim	72; 94 81; 101	-	-	-	-	Sim	93; 119 114; 143
17.2.4.4. A licitante que apresentar resultado igual ou menor que 01 (um), no cálculo de quaisquer dos índices referidos na alínea "a", ou menor que 01 (um), no cálculo do índice referido na alínea "b", todos do subitem 17.2.4.2, para ser considerada habilitada no quesito Qualificação Econômico-financeira deverá incluir, no Invólucro nº 5, comprovante de que possui, no mínimo, patrimônio líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor estipulado no subitem 3.1 deste Edital. (PL mínimo de R\$ 5.757.445,60)	Não se aplica	-	Não se aplica	-	-	-	-	-	Não se aplica	-
17.2.5. Declarações:										
a) declaração, na forma regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal:	Sim	176	Sim	118-119	-	-	-	-	Sim	144
b) declaração de Elaboração Independente de Proposta, de que trata a Instrução Normativa SLTI/MP nº 2/2009:	Sim	179-180	Sim	119-120	-	-	-	-	Sim	145
SITUAÇÃO FINAL (HABILITADA OU INABILITADA)	HABILITADA		HABILITADA		INABILITADA		INABILITADA		HABILITADA	



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.000.424/0003-18 DUNS®: 678580175
Razão Social: DEBRITO BRASIL COMUNICACAO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/02/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/10/2025	Automática
FGTS	Validade:	05/07/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/12/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/08/2025
Receita Municipal (Isento)		

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Emitido em: 16/06/2025 09:28

CPF: 926.XXX.XXX-72 Nome: TATIANA FERNANDES DA SILVA

Ass: _____

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/06/2025 09:33:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **Debrito Propaganda Ltda**
CNPJ: **00.000.424/0003-18**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.530.304/0005-04
Razão Social: MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/11/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	07/07/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/12/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/07/2025
Receita Municipal (Isento)		

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Emitido em: 16/06/2025 09:28

CPF: 926.XXX.XXX-72 Nome: TATIANA FERNANDES DA SILVA

Ass: _____

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/06/2025 09:34:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA**
CNPJ: **08.530.304/0005-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 61.704.482/0004-06 DUNS®: 920318379
Razão Social: AGENCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA
Nome Fantasia: AGENCIA NACIONAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/06/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	06/07/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/12/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/07/2025
Receita Municipal (Isento)		

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Emitido em: 16/06/2025 09:27

CPF: 926.XXX.XXX-72 Nome: TATIANA FERNANDES DA SILVA

Ass: _____

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/06/2025 09:31:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AGENCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA**
CNPJ: **61.704.482/0004-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Início](#)

CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ELETRÔNICO

VALIDAÇÃO CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ELETRÔNICO

**CONSULTA DE VALIDAÇÃO DO CERTIFICADO DE
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ELETRÔNICO**

00.000.424/0001-56

Código de Controle do Certificado:D000004240117

O Certificado de Qualificação Técnica Eletrônico é válido!

Emitido as 10:01:53 do dia 16/06/2025

© CENP – Todos os direitos reservados | Desenvolvido por MMSIS Informática - Versão 2025

[Início](#)

CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ELETRÔNICO

VALIDAÇÃO CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ELETRÔNICO

**CONSULTA DE VALIDAÇÃO DO CERTIFICADO DE
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ELETRÔNICO**

08.530.304/0001-72

Código de Controle do Certificado:M085303040161

O Certificado de Qualificação Técnica Eletrônico é válido!

Emitido as 10:41:13 do dia 16/06/2025

© CENP – Todos os direitos reservados | Desenvolvido por MMSIS Informática - Versão 2025

/
Ful

CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Por cumprimento das metas de qualidade e compromisso com as Normas-Padrão de Atividade Publicitária, estabelecidas em 16/12/1998, o Cenp outorga este Certificado de Qualificação Técnica à:

AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA.

61.704.482/0001-55| Grupo Técnico 2 | RJ.0002.0787.2

São Paulo, 29 de setembro de 2023.

Luiz Lara
Presidente

Emitido no dia 16/06/2025 - 11:10:24 - Códigos de Controle do Certificado: A617044820164

O prazo de vigência do Certificado de Qualidade Técnica está condicionado à manutenção dos compromissos técnicos de certificação da Agência, o que deve ser confirmado em www.cenp.com.br. Este documento tem valor por 90 dias, contados da data de sua emissão, indicada no rodapé abaixo.
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.